



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 65, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

Considerando o teor do processo nº **23282.012958/2016-03**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **FERNANDA NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº **2350394**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biotecnologia, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria